



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 105/2009

VEREADORA SÔNIA MARIA FARIA MARTINS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a contratação de uma nutricionista para dar assistência nas escolas municipais, Asilo e Creche.

JUSTIFICATIVA:

Profissional esta que poderá dar assistência frequente nas escolas municipais, assim como orientar cantineiras a fazer a merenda de acordo com as necessidades de cada criança que ali estuda, aproveitando e reaproveitando alimentos da horta que alí existe ricos em vitaminas (A, B, C, etc), fazendo um cardápio onde pode incluir todo tipo de verdura para a elaboração de bolinhos (salgado e doce), saladas, vitaminas, sucos, etc. Oferecendo assim às crianças portadoras de diabetes, hipertensão arterial, obesidade e crianças de baixo peso, uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2009.

**Sônia Maria Faria Martins
Vereadora**